PORTARIA Nº 264 – DG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2144

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Othon Diogo Araújo**, matrícula nº 154, Procurador Jurídico, por ocasião do aniversário no mês de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral